



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 15-04-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2504

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua GURIRI**, a atual **Rua Gleba J, 1ª Travessa**, localizada no Parque Residencial Valparaíso, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 11 de abril de 2002.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jgs